



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR
Central de Mandados

AUTO DE EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 8951-56.2021.8.16-0056

Aos 19 dias do mês de ABRIL de 2023,
precisamente às 11 h 27 min, nesta cidade e comarca de Londrina, em
cumprimento a ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, nos autos supra, em que litigam
as partes qualificadas no mandado, observadas as formalidades legais, procedi à
PENHORA, AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

TV LG 65 POLEGADAS,

AVALIADA EM R\$ 2.700,00

Depois de realizada a PENHORA E AVALIAÇÃO
depositei o(s) bem(ns) em mãos de
QUALBERTO ITOR DO NASCIMENTO que
assumiu o encargo de DEPOSITARIO, se comprometendo em ter o bem sob
sua guarda, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo, na forma e
sob as penas da lei. Eu, Oficial de Justiça lavrei o presente auto que, lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.

Londrina, 19 de ABRIL de 20 23

Sidnei Corrêa da Silva
Oficial de Justiça
Mat: 51.816

358)7579-4

596.934.799-04

